

**PORTARIA IPREM DB 102/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC 41/2003 e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **João Batista Fernandes**, portador do CPF nº **\*\*\*.189.326-\*\***, matrícula nº 8865-1, no cargo efetivo de Odontólogo (NS II) B-88.08, a partir de 02/05/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2024.

Pouso Alegre, 17 de maio de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios